

Praia Âncora, nesta cidade.

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da infraestrutura municipal, o que abrange o aperfeiçoamento das vias que constituem cada bairro, não sendo diferente com o logradouro supra explicitado, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus municípios com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que uma vez sendo aprovada, seja esta denotação atendida para a **realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de recursos para a drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas na Rua Flor dos Campos, situada no bairro Residencial Praia Âncora**, nesta cidade.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2021.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

VEREADOR - Autor

INDICAÇÃO Nº. 278/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja realizada a obra de construção de rede de esgoto e de águas pluviais, troca de lâmpadas queimadas e pavimentação asfáltica nas Ruas dos Cedros, Rua das Amarilhes e Rua dos Manacás, Residencial Praia Âncora.**

Justificativa

Essa é uma reivindicação no qual fui procurado por moradores das ruas dos Cedros, Rua das Amarilhes e Rua dos Manacás no Residencial Praia Âncora e que há anos não recebem melhorias. Essas melhorias visam expandir, com qualidade e segurança, novos empreendimentos residenciais e comerciais, com segurança, na localidade. Entendo que é uma prerrogativa válida essa reivindicação pois, mesmo com os moradores pagando seus impostos em dia passam por circunstâncias que geram deficiências em sua qualidade de vida como a falta de infraestrutura local. Se avaliarmos ainda que ter as ruas esburacadas, com lama, poças, poeira, ou seja, problemas naturais das mudanças climáticas que nos cercam, veremos que a falta de estrutura acarreta danos ao patrimônio móvel e imóvel de cada cidadão, pois passam a danificar peças em seus veículos e as estruturas de sua habitação. Se levarmos em consideração ainda a falta de segurança sofrida pelo tráfego de pedestres e automóveis em trechos com baixa luminosidade ou até mesmo falta total dela, ocasiona a necessidade de investir e trazer a infraestrutura com obras para estas ruas. Destarte, vale ressaltar que além do cuidado dos bens materiais, as obras de infraestrutura também contribuem para o cuidado da saúde do cidadão, pois ao ter suas ruas urbanizadas, o cidadão evita pisar em bolsões de água com lama e/ou poeiras que geram doenças, sejam elas respiratórias como a asma ou leptospirose, cólera, diarreias, nas águas não tratadas adequadamente, por exemplos. Portanto, cuidar da infraestrutura da localidade do município é cuidar do município. E no orçamento fiscal estimado para esse ano de 2021, através do anteprojeto da LOA – Lei Orgânica Anual, disponibilizado no site da própria Prefeitura é que encontramos a resposta de que tal reivindicação pode ser atendida, pois ao se debruçar sobre a lei vemos a receita fixada para despesa nesse orçamento estimada em R\$ 69.020.238,00 (sessenta e nove milhões, vinte mil e duzentos e trinta e oito reais) destinados a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. Ressalto ainda que nesta Secretaria fora destinado para pavimentação de ruas e estradas R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e para Saneamento Básico R\$ 19.348.510,00 (Dezenove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dez reais), informo ainda que para a manutenção da iluminação pública foi direcionado R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e para extensão de rede elétrica mais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou seja, em resumo, há recursos para tal investimento, mesmo que seja feito em partes no decorrer desse ano.

Sala das sessões, 03 de maio de 2021.

André dos Santos Braga

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 279/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja realizada a construção de cantinas populares para servir café da manhã a moradores de rua e trabalhadores em pontos estratégicos da cidade.**

Justificativa

Essa é uma indicação que visa fomentar uma nova perspectiva do poder público olhar nossa cidade, principalmente se levarmos em conta o avanço da pandemia que já passou mais de um ano e promoveu um impacto na economia local e mundial, afetando diretamente aqueles mais próximos da linha da pobreza, ampliando suas dificuldades em promover a alimentação de sua família. Assim, a base de referência para essa indicação surgiu ao conhecer a proposta de restaurantes populares com café da manhã e almoço em Volta Redonda e Campo Grande, na Zona Oeste do Rio, por exemplo, que com as normas de segurança do coronavírus tem atendido um público cada vez maior de pessoas com suas vulnerabilidades, ajudando assim o combate a demanda alimentícia. Em nossa cidade, tal iniciativa se daria inicialmente com a abertura dessas cantinas em pontos estratégicos da cidade ou através de um projeto piloto ofertando somente o café da manhã e, conforme a aceitação popular aumentar e o próprio poder público se estruturar em volta da proposta, podendo ser ampliado no futuro para servir almoço também, seguindo propostas de indicações já apresentadas por outros vereadores na Câmara Municipal. Ressalto ainda que, caso haja interesse do poder executivo, a proposta tem como base a avaliação de nutricionistas da própria rede municipal que formataria um cardápio e uma proposta de alimentação saudável para os usuários. Outra característica para auxiliar na proposta de implantação é o limite de lanches (cafés da manhã) ofertados diariamente, assim podendo apresentar um controle do poder público para funcionamento do estabelecimento. Por fim, ações desenvolvidas em outros lugares, como Belo Horizonte – MG, dão dicas de como poderia ser a organização, pois lá oferta

50% de desconto para usuários do Bolsa Família e 100% para população de rua cadastrado no CadÚnico e devidamente comprovados, ou seja, os que mais precisam.

Sala das sessões, 03 de maio de 2021.

André dos Santos Braga

Vereador - Autor

MOÇÃO DE PESAR Nº004/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família, uma moção de profundo pesar em honra ao falecimento da **SR.**

RITA DE CÁSSIA MACHADO

Em 30/04/2021.

É com profundo sentimento que no dia 30 de abril do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento da **SR. RITA DE CÁSSIA MACHADO**, Professora Rita, como era carinhosamente chamada, foi servidora pública do Município Rio das Ostras e sempre atuou em prol da educação com muita dedicação, carinho e alegria. Um legado para o ensino da rede pública municipal foi deixado e sempre será lembrado e reconhecido, especialmente, no Colégio Abdalla, onde foi diretora, e nas Escolas Municipais Marinete, IMERO e Maria Gorte onde foi coordenadora.

Fica consignado por fim, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que a Professora Rita, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor a merecida **PAZ** profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos municípios, a uma cidadã que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar

Vereador

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

2ª DOSE - IDOSOS ENTRE 72 E 68 ANOS
2ª dose é para quem recebeu CoronaVac/Butantan agendados anteriormente para até o dia 28/04

11/05 - idosos de 72 anos 12/05 - idosos de 71 anos
13/05 - idosos de 70 anos 14/05 - idosos de 69 anos
15/05 - idosos de 68 anos

DE 9h ÀS 16h
NOS SEGUINTE POLOS:
DE 11 A 15/05

ESCOLA MUNICIPAL ACERBAL PINTO MALHEIROS
RUA NOVA FRIBURGO, S/Nº
JARDIM MARILEA

COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA
RUA CARLOS VIANA, S/Nº
NOVA ESPERANÇA


POSTO DE SAÚDE DO ÂNCORA (ESF ÂNCORA)
RUA DAS ACACIAS, 615
ÂNCORA

DIAS 11 E 12/05

CRAS SUL RIO DAS OSTRAS
R. SERAFIM BASTOS, S/Nº
CIDADE BEIRA MAR

DE 13 A 15/05

ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
RUA SANTA CATARINA, S/Nº
CIDADE PRAIANA



*PARA RECEBER A VACINA, É PRECISO LEVAR DOCUMENTO COM FOTO E CPF OU CARTÃO SUS, E O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA 1ª DOSE EM RIO DAS OSTRAS

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o **CORONAVÍRUS**

Vigilância Epidemiológica
0800 023 8100
(De segunda a sexta-feira - 0h às 17h)

Centro de Triagem
22 2771-5369
(De segunda a sexta-feira - 0h às 17h)

Vacinas CoronaVac/Butantan recebidas em 10/05/21:
2ª Dose 4.120
Vacinas AstraZeneca/Fiocruz recebidas em 10/05/21:
1ª Dose 1.140 - 2ª Dose 1.900

